



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 557 / 2019

CRIAÇÃO DO PAGAMENTO POR
SERVIÇOS AOS ANIMAIS - PSA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura crie uma ação denominada Pagamento por Serviços aos Animais – PSA, através da qual as pessoas físicas poderão receber um incentivo financeiro com a adoção responsável de animais do canil.

Justificativa:

A busca da solução para a questão dos cães do canil nos faz imaginar diversas ações que poderiam ser feitas. Uma delas seria a criação de um incentivo financeiro às pessoas físicas que adotarem um daqueles animais, tudo devidamente cadastrado e acompanhado pela Prefeitura. Especialmente pensando que o canil municipal, considerando a forma como funciona atualmente, terá que ser desativado. O PSA seria uma forma de conseguir um lar para os animais.

Rio Pomba/MG, 14 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>21/10/2019, 15 h 10 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>23/10/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/11/19</u>
--	---	---